DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 006/2024 e Processo nº 011/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E OPERADOR DE MÁQUINAS QUE COMPÕEM O QUADRO PERMANENTE E CADASTRO RESERVA**, de acordo com as especificações da contratação em anexo aos autos, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda juntamente com as especificações da contratação encaminhado pelo Prefeito Municipal; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis, com a obtenção de 09 (nove) propostas de preços adicionais, conforme planilha disposta no documento resultado das propostas apresentadas no processo em epígrafe após o decurso do prazo de envio de propostas adicionais, bem como a íntegra dos orçamentos nos autos do processo; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado com o critério adotado o menor preço global, conforme estabelece o art. 72, VI, da Lei n° 14.133/21, a qual foi a empresa MASTER ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.356.682/0001-20, que apresentou proposta de preço adicional dentro do prazo máximo de horário estabelecido, com orçamento no valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 006/2024 e Processo nº 011/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 04 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

DISPENSA	Nº 006/2024
PROCESSO	**Nº 011/2024**
CONTRATO	**Nº 011/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**MASTER ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E OPERADOR DE MÁQUINAS QUE COMPÕEM O QUADRO PERMANENTE E CADASTRO RESERVA**, de acordo com as especificações da contratação em anexo aos autos.
VALOR	**R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 50 (cinquenta) dias, a contar a partir de sua assinatura, ou seja, de 04 de março de 2024 até 23 de abril de 2024, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Suzanápolis/SP, 04 de março de 2024.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....